



# AVALIAÇÃO ATUARIAL MILITARES

Estado do Rio de Janeiro - RJ

Dezembro de 2021



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
SEM TEMPO A PERDER



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

# AVALIAÇÃO ATUARIAL

## FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA - RJ

### Resumo

Relatório da Avaliação Atuarial data base 31/12/2021 do Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM - Rio de Janeiro – RJ

Equipe Responsável:

Amanda Freitas Santos

Atuário MIBA 2.514

Oswaldo Meirelles Alves Neto

Atuário MIBA 562

Liliana Teixeira da Silva Monteiro Braz

Atuário MIBA 2.052

Atuário Responsável:

Rachel Mercedes Penha de Castro

Atuário MIBA 2.104

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – [www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Sumário

<b>1</b>	<b><i>Apresentação e histórico</i></b> .....	<b>3</b>
<b>2</b>	<b><i>Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial</i></b> .....	<b>4</b>
2.1	Bases Legais .....	4
2.2	Bases Técnicas .....	4
2.3	Bases de Dados.....	5
<b>3</b>	<b><i>Depuração da Base de Dados</i></b> .....	<b>7</b>
<b>4</b>	<b><i>Descrição dos Benefícios</i></b> .....	<b>7</b>
<b>5</b>	<b><i>Perfil da População</i></b> .....	<b>9</b>
5.1	Distribuição da População por Segmento .....	9
5.2	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	9
5.3	Estatísticas gerais dos militares ativos, aposentados e pensionistas .....	10
<b>6</b>	<b><i>Custo Previdenciário</i></b> .....	<b>11</b>
6.1	Reservas Matemáticas – taxa de juros 0% .....	12
<b>7</b>	<b><i>Duração do Passivo</i></b> .....	<b>14</b>
7.1	Duration à taxa de juros 0% .....	14
<b>8</b>	<b><i>Parecer Atuarial</i></b> .....	<b>15</b>
<b>Anexo I – Estatísticas</b> .....		<b>17</b>
a)	Ativos.....	17
b)	Aposentados .....	22
c)	Pensionistas .....	25
<b>Anexo II – Fluxo Atuarial</b> .....		<b>27</b>
a)	Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%.....	27
b)	Fluxo de Caixa – taxa de juros 0 %.....	31



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 1. Apresentação e histórico

Os militares do Estado do Rio de Janeiro são os membros da Polícia Militar do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militares do Rio de Janeiro conforme art. 42 da Constituição Federal. Com a publicação da Lei Federal nº 13.954/2019, que instituiu o Sistema de Proteção Social dos Militares, não se aplica aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios a legislação dos regimes próprios de previdência social (RPPS) dos servidores públicos.

A instrução Normativa nº 5, de 15 de janeiro de 2020, da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia diz em seu art. 18 que o Sistema Proteção dos Militares deve ser regulado por lei específica do ente federativo. A lei estadual nº 9.537 de dezembro de 2021 dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro (SPSMERJ), estabelecendo seu modelo de gestão e prevê outros direitos, como saúde e assistência, e sua forma de custeio.

A Lei Complementar Estadual nº 195/2021 revogou artigo 6º da Lei 6.338/2012, que informava que os militares eram parte do Plano Financeiro deste RPPS. Desta forma, os militares faziam parte da Avaliação Atuarial deste RPPS até a Reavaliação Atuarial Anual 2019 (exercício 2018), mas a partir da Reavaliação Atuarial Anual 2020 (Exercício 2019) está sendo feita uma Avaliação Atuarial separada para eles a pedido da Secretaria de Previdência e da Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro. A partir de 2020, a equipe de Atuária do Rioprevidência ficou responsável pelos cálculos e elaboração do presente Relatório de Avaliação Atuarial dos Militares do Estado do Rio de Janeiro.

O Rioprevidência como entidade gestora do regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos do Estado do Rio de Janeiro continua responsável pelas atividades de arrecadação das contribuições para o SPSMERJ e suas compensações financeiras, a administração dos recursos financeiros e pagamentos de retribuições estipendiais dos militares do Estado na inatividade e das pensões militares de acordo com o art. 8º da Lei 9.537/2021. Estes recursos e pagemntos já vem sendo segregados dos civis desde o início de 2020.

Foram seguidos alguns estágios de modo a efetuar de forma precisa o cálculo desta Avaliação Atuarial, tais como: análise crítica das bases de dados dos servidores militares ativos, inativos e pensionistas, cuja data-base foi 31/12/2021; seleção das hipóteses financeiras e atuariais e análise dos resultados.



## Bases utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

### 1.1. Bases Legais

- Constituição Federal de 1988 e suas emendas constitucionais;
- Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021;
- A Lei Complementar Estadual nº 195, de 05 de outubro de 2021;
- Decreto 46.896, de 27 de dezembro de 2019;
- Lei Federal nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019;
- Portaria MF nº. 464, de 19 de novembro de 2018;
- Lei Estadual nº 7.628 de 09 de junho de 2017;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008;
- Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985;
- Lei Estadual nº 443 de 01 de julho de 1981;

### 1.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios. Foram consideradas neste estudo as seguintes bases técnicas que consideramos aderentes às características da massa de servidores:

**Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial**

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real	0,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00% a.a.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Premissa	Utilizado
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade	0,00% a.a.
Taxa de Administração *	2,00% a.a.
Compensação Previdenciária	Sim

\*Até o momento, a taxa de administração a que se refere o artigo 10 da Lei 9.537/2021 não foi regulamentada por Ato do Poder Executivo. Todavia, como é necessário estimar o valor da taxa no cálculo, foi adotado o valor de 2%, máximo estipulado no referido artigo.

#### Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral	IBGE-2019
Sobrevivência	IBGE-2019
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2019

### 1.3. Bases de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos militares ativos, inativos e pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

Atendendo ao que dispõe o artigo 42 da Constituição Federal, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “militares” estaremos nos referindo aos grupos citados.

*“Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.”*

Com isso e conforme a publicação da Lei 13.954/2019, que dispôs sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, esta Avaliação Atuarial está contemplando os membros da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro. Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ainda, destacamos que em 29 de dezembro de 2021, o Estado do Rio de Janeiro publicou a Lei 9.537/2021 com normas específicas que alteram outras regras de previdência dos militares:

*“ Art. 18. Aplicam-se aos militares do Estado as seguintes normas gerais de inatividade:*

*I – a remuneração na inatividade, calculada com base na remuneração do posto ou da graduação que o militar do Estado possuir por ocasião da transferência para a reserva remunerada, a pedido, será:*

*a) integral, desde que cumprido o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de serviço, dos quais no mínimo 30 (trinta) anos de exercício de atividade de natureza militar; ou*

*b) proporcional, com base em tantas quotas de remuneração do posto ou da graduação quantos forem os anos de serviço, se transferido para a inatividade sem atingir o referido tempo mínimo.*

...

*Art. 39. Os militares do Estado que até 31 de dezembro de 2021, não houverem completado o tempo mínimo de 30 (trinta) anos de serviço exigido para fins de inatividade, deverão ter computado no tempo de serviço faltante o acréscimo de 17% (dezessete por cento).*

*§ 1º Além do disposto no caput deste artigo, o militar do Estado deve contar no mínimo 25 (vinte e cinco) anos de exercício de atividade de natureza militar, acrescidos de 4 (quatro) meses para cada ano inteiro faltante para atingir 30 (trinta) anos de serviço, a partir de 1º de janeiro de 2022, limitado a 5 (cinco) anos de acréscimo.”*

Foram consideradas as seguintes datas-bases:

- Data-base dos dados: 30/set/2021;
- Data da avaliação: 31/dez/2021;
- Data da Elaboração da Avaliação: 03/mar/2022.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 2. Depuração da Base de Dados

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados recebidas pelo Rioprevidência, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no decorrer deste Relatório.

## 3. Descrição dos Benefícios

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, previstos na legislação, para fins de apuração do custo:

- Transferência para a inatividade remunerada a pedido ou de ofício (aposentadoria); e
- Pensão por Morte.

A partir da data de vinculação ao regime de previdência, o militar está sujeito à possibilidade de deixar de ser ativo por motivo de exoneração, morte ou devido à transferência para a inatividade remunerada, seja por entrar em invalidez, obter os requisitos de aposentadoria pelas regras legais ou atingir as idades-limites, e essa transferência pode ser classificada como reserva ou reforma. Ao citarmos neste relatório os militares que foram transferidos à inatividade, utilizaremos os termos “aposentadorias” e “aposentados”.

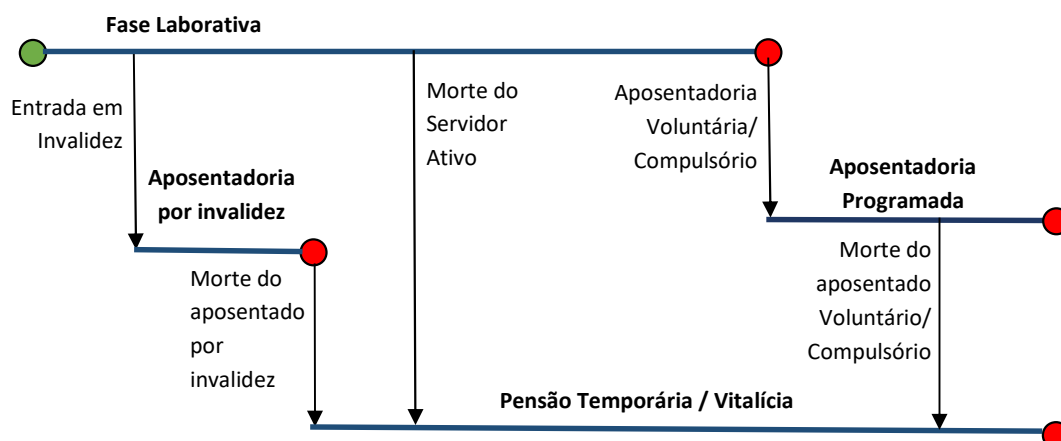
Em caso de morte em atividade ou na aposentadoria, há ainda a possibilidade, conforme o caso, de reversão do benefício em pensão temporária ou vitalícia.

O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro



**Elaboração: Rioprevidência.**

Importe destacar que a aposentadoria por invalidez e a pensão por morte do militar ativo são denominados benefícios de risco (não-programáveis), uma vez que o momento da sua ocorrência é imprevisível. Por sua vez, as aposentadorias voluntária e compulsória são conhecidas como benefícios programados, pois as datas das suas concessões são conhecidas.

A entrada em invalidez do militar ativo, desde que não esteja elegível a algum benefício programado, implicará na concessão de um benefício de aposentadoria por invalidez. Entretanto, caso o militar percorra toda a sua fase laborativa sem a ocorrência de nenhuma incidência para a concessão de benefícios de risco, tornar-se-á elegível à aposentadoria voluntária ou compulsória.

Na hipótese do militar ativo ou aposentado vier a falecer, deixará aos seus beneficiários (caso os tenha) o direito de receber uma pensão por morte, conforme as regras que regem a legislação pertinente.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos militares:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## 4. Perfil da População

### 4.1. Distribuição da População por Segmento

Quantitativo da População Estudada por Segmento		
Ativos	Aposentados	Pensões
55.321	34.773	17.949

Obs: São 17.949 pensões que possuem 24.019 pensionistas percebendo o benefício.

Analisando a composição da população de militares do Estado do Rio de Janeiro, verifica-se que o total de aposentados e pensões representa uma parcela de 49% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,05 militar ativo para cada aposentado ou falecido.

### 4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Considerando as informações descritas no quadro a seguir, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários dos Militares representa 46,22% do total de gastos com pessoal desse grupo.

Para o custeio dos benefícios dos militares, os segurados ativos, inativos e pensionistas efetuam contribuições normais conforme descrito abaixo:

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 583.402.439,73	55.321	R\$ 10.545,77
Aposentados	R\$ 399.455.265,27	34.773	R\$ 11.487,51
Pensões	R\$ 101.869.470,13	17.949	R\$ 5.675,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.084.727.175,13</b>	<b>108.043</b>	<b>R\$ 10.039,77</b>

- Contribuições mensais dos militares ativos ou inativos, e de seus pensionistas, no valor de 10,5% calculados sobre a remuneração de contribuição dos militares ativos, sobre os proventos de inatividade dos militares inativos e sobre o valor integral das pensões militares.
- Não há contribuição patronal;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Este plano de custeio gera, em 2021, as seguintes receitas financeiras mensais:

Discriminação	Base de Cálculo Mensal	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	R\$ 447.744.063,35	10,50%	R\$ 47.013.126,65
Contribuição Aposentados	R\$ 399.455.265,27	10,50%	R\$ 41.942.802,85
Contribuição Pensionistas	R\$ 101.869.470,13	10,50%	R\$ 10.696.294,36
Contribuição do Ente	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total da Receita de Contribuição</b>			<b>R\$ 99.652.223,87</b>

Discriminação	Base de Cálculo Mensal	Percentual da Taxa de Administração	Valor mensal	Valor anual
Taxa de Administração*	R\$ 501.324.735,40	<b>2,00%</b>	R\$ 10.026.494,71	R\$ 130.344.431,20

\*A Taxa de Administração incide sobre a folha de pagamento dos militares inativos e pensionistas militares de acordo com o art. 10 da Lei 9.537/2021.

#### 4.3. Estatísticas gerais dos militares ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 3 – Ativos

Discriminação	Valores
População	55.321
Idade média atual	41
Idade média de admissão na carreira	26
Idade média de aposentadoria projetada	56
Salário médio	R\$ 10.545,77
<b>Total da folha de salários mensal</b>	<b>R\$ 583.402.439,73</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### Quadro 4 - Aposentados

Discriminação	Valores
População	34.773
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 11.487,51
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 399.455.265,27</b>

#### Quadro 5 – Pensionistas

Discriminação	Valores
População	24.019
Idade média atual	55
Benefício médio	R\$ 4.241,20
<b>Total da folha de benefícios mensal</b>	<b>R\$ 101.869.470,13</b>

#### Quadro 6 – Total

Discriminação	Valores
População (ativos + aposentados + pensionistas)	114.113
<b>Total da folha de salários e benefícios mensal</b>	<b>R\$ 1.084.727.175,13</b>

## 5. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário dos militares, foi utilizado o regime financeiro de Repartição Simples, em que não há necessidade de formação de reservas financeiras para cobrir benefícios que ultrapasse o período de um ano.

Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual, as reservas serão recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

#### Quadro 7 - Custo Normal Total – taxa de juros 0%

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 5.096.803.460,13	87,56%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 138.745.518,00	2,38%
Pensão de Ativos	R\$ 12.329.146,36	0,21%
Comprev	- R\$ 126.564.461,36	-2,17%
<b>Custo Normal Anual Total</b>	<b>R\$ 5.121.313.663,12</b>	<b>87,98%</b>

#### 5.1. Reservas Matemáticas – taxa de juros 0%

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas), ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente à data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

Chamamos de Reserva Matemática de Benefícios Concedidos - RMBC quando se refere à projeção de gastos com os atuais benefícios concedidos de servidores aposentados e pensionistas e a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder – RMBaC quando se refere à estimativa de benefícios de aposentadoria e pensão futuros decorrentes dos atuais militares ativos.

Ao se calcular a diferença entre o Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o sistema é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo.

Atualmente, o ativo contabilizado para o SPSM é ativo de curto prazo (créditos e investimento de curto prazo). Além disso, os compromissos do plano superam as receitas previdenciárias, isto é, as receitas de contribuição e de compensação previdenciária são menores que os Valores Atuais dos Benefícios Futuros, tanto concedidos quanto a conceder. Portanto, o resultado será negativo. Ainda, vale ressaltar que, com a Lei 13.954/2019, o passivo dos militares passou a ser de responsabilidade direta do Tesouro Estadual.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### Quadro 9 – Reservas – taxa de juros 0%

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	- R\$ 102.826.475.814,90
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 10.796.779.960,56
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	- R\$ 29.565.655.479,26
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 3.104.393.825,32
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 1.006.286.394,60
<b>Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB Concedido)</b>	<b>-R\$ 117.484.671.113,68</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	- R\$ 156.387.775.361,07
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 8.129.299.135,63
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados	R\$ 15.985.663.087,74
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Pensionistas	R\$ 435.053.325,17
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 3.505.983.122,66
<b>Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)</b>	<b>-R\$ 128.331.776.689,88</b>
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-R\$ 117.484.671.113,68
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-R\$ 128.331.776.689,88
<b>Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)</b>	<b>-R\$ 245.816.447.803,55</b>
(+) Ativo Contabilizado	R\$ 232.033.378,30
<b>Déficit Técnico Atuarial</b>	<b>-R\$ 245.584.414.425,25</b>

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber dos benefícios já concedidos serão um percentual do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), já que nem todos os benefícios concedidos geram compensação previdenciária para o SPSMERJ. Foi encontrado o percentual de 0,76% (média dos valores de compensação mensal) sobre o valor da folha de benefícios mensal, percentual este aplicado ao VABF.

Já para o cálculo da estimativa de Compensação Previdenciária a receber dos benefícios a conceder foi utilizado o percentual de 5,00% (o limite mínimo de acordo com a Instrução Normativa SPREV nº 09) do VABF dos militares que possuem tempo de contribuição anterior ao tempo de ente de acordo com a Portaria MF 464/2018. Do valor de R\$ 70.119.662.453,10 de VABF (Benef. a conceder de aposentadoria programada mais pensão de aposentadoria programada), aplica-se 5% e obtém-se o valor de R\$ 3.505.983.122,66 de estimativa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O valor da Reserva Matemática necessária para cobrir os benefícios do Plano Militar é de R\$ 245.816.447.803,55 e, como o Ativo deste Plano é de R\$ 232.033.378,30 (Ativo contabilizado em 31/12/2021: R\$ 333.144.160,13 menos o Passivo Circulante: R\$ 101.110.781,83), há uma insuficiência financeira de R\$ 245.584.414.425,25.

## 6. Duração do Passivo

### 6.1. Duration à taxa de juros 0%

A duração do passivo se refere ao prazo médio de tempo para o pagamento do fluxo das aposentadorias e pensões de um plano de benefícios.

Também sendo denominado “Duration”, esse prazo médio é calculado a partir dos fluxos atuariais de pagamento de benefícios concedidos e a conceder, líquidos das contribuições previdenciárias correspondentes, se houver.

Para o cálculo da Duração do Passivo para o Sistema dos Militares, foi utilizada a taxa de 0%, a mesma da Avaliação Atuarial exercício 2020, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 2, de 21 de dezembro de 2018, da Secretaria de Previdência, Ministério da Fazenda:

#### *“CAPÍTULO II*

#### *DO CÁLCULO DA DURAÇÃO DO PASSIVO*

*Art. 2º A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.*

...

*§ 2º Para cálculo da duração do passivo serão utilizados os valores informados nos fluxos atuariais de que trata o art. 10 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme a fórmula abaixo:*

*Onde:*

...



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

*TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.*

*§ 3º O cálculo da duração do passivo da avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de um exercício utilizará a taxa de juros da avaliação com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior para trazer, a valor presente, o fluxo líquido de pagamentos com benefícios a ser ponderado.”*

Considerando o exposto acima, e que os aposentados e pensionistas deste Sistema vertem contribuição previdenciária, o resultado encontrado para a Duração do passivo do Sistema dos Militares foi 20,86 anos.

## 7. Parecer Atuarial

A receita dos militares decorre das contribuições previdenciárias dos ativos, aposentados e pensionistas. Atualmente temos 55.321 militares ativos, 34.773 aposentados e 19.026 pensionistas neste Sistema. A alíquota de contribuição dos militares incide sobre a base contributiva de remuneração do militar ativo, sobre os proventos de inatividade do militar e sobre o valor integral da pensão militar.

Com relação à base cadastral, as informações dos militares possuem inconsistências para as quais foram adotadas premissas técnicas por orientação da Portaria MF 464/2018.

Como não há informação de tempo de serviço anterior ao ingresso no Estado, para o cálculo individual da idade de ingresso no mercado de trabalho tanto para homens quanto para mulheres, adotou-se a menor idade entre 25 anos e a idade de admissão no Estado.

Já para o quantitativo de militares casados foi considerada como premissa a família padrão definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sendo que a proporção de dependentes será em função da idade do militar, da idade média dos cônjuges e da idade média dos filhos menores de 24 anos.

Utilizou-se a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., com base na estimativa da evolução salarial do militar ativo a cada ano de serviço no Estado através do banco de dados dos militares.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, que mostrou um crescimento real do benefício muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro 0% como crescimento real.

As contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos militares ativos no valor de 10,5% calculados sobre a remuneração de contribuição dos militares ativos, sobre os proventos de inatividade dos militares inativos e sobre o valor integral das pensões militares.

Além das receitas de contribuição, está prevista na Lei Federal 13.954/2019 a compensação entre os regimes de previdência e o sistema de proteção social dos militares, porém pendente de regulamentação. Desta forma, estamos considerando a receitas de Compensação Previdenciária dos militares que se aposentem como militar e tiveram tempo de RGPS ou RPPS computado como tempo de serviço para concessão do benefício.

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para o pagamento de aposentadorias programadas e dos benefícios de risco. Os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.

Esta Avaliação Atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos militares somem 87,98% da folha de remuneração de contribuição dos militares ativos, se considerarmos a taxa de juros 0%.

O custeio praticado atualmente é de 10,5%, ou seja, inferior ao Custo Normal apurado na Avaliação Atuarial. Desta forma, o Tesouro Estadual deve aportar recursos financeiros no Sistema de Proteção de forma a cobrir as insuficiências de caixa e cobertura dos benefícios.

Este é o parecer.

*Rachel Mercedes Penha de Castro*  
Rachel Mercedes Penha de Castro

MIBA 2104



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Anexo I – Estatísticas

### a) Ativos

**Quadro 11 - Variáveis Estatísticas dos Militares Ativos**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
<b>População</b>	6.595	48.726	55.321
<b>Folha salarial mensal</b>	R\$ 78.347.924,32	R\$ 505.054.515,41	R\$ 583.402.439,73
<b>Salário médio</b>	R\$ 11.879,90	R\$ 10.365,20	R\$ 10.545,77
<b>Base de cálculo</b>	R\$ 62.295.301,25	R\$ 385.448.762,10	R\$ 447.744.063,35
<b>Salário médio de contribuição</b>	R\$ 9.445,84	R\$ 7.910,54	R\$ 8.093,56
<b>Idade mínima atual</b>	21	20	20
<b>Idade média atual</b>	41	41	41
<b>Idade máxima atual</b>	60	67	67
<b>Idade mínima admissão</b>	17	17	17
<b>Idade média de admissão</b>	26	26	26
<b>Idade máxima de admissão</b>	47	58	58
<b>Idade média de aposentadoria projetada</b>	56	56	56

A distribuição por sexo dos militares ativos, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo masculino, ou seja, 88,08% do total do grupo. Nota-se, ainda, que os militares de ambos os sexos possuem a mesma idade de aposentadoria projetada.

Importante considerar neste estudo, a influência da variável “sexo” na apuração do custo previdenciário, tendo em vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem e permanece em gozo de benefício previdenciário por maior tempo.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos militares ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

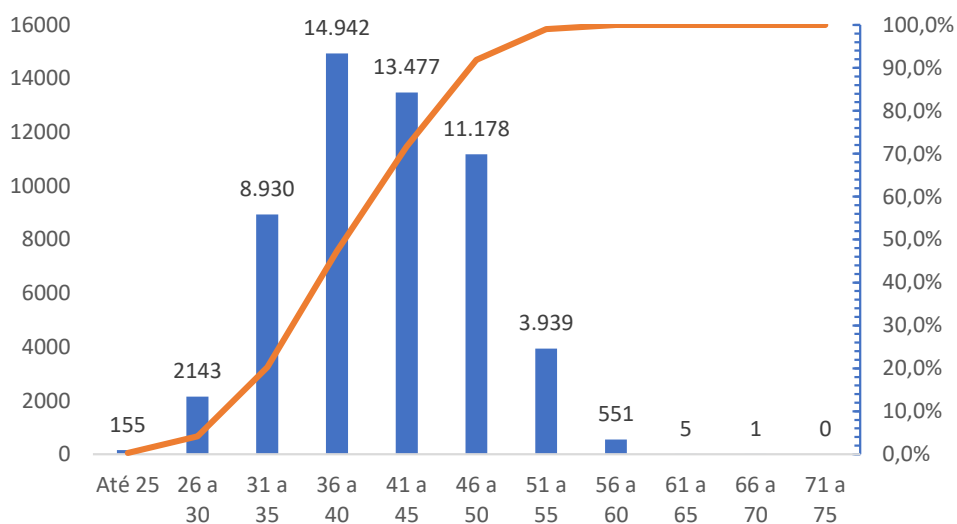


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 12: Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Etária**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	155	0,28%	0,28%
26 a 30	2143	3,87%	4,15%
31 a 35	8.930	16,14%	20,30%
36 a 40	14.942	27,01%	47,31%
41 a 45	13.477	24,36%	71,67%
46 a 50	11.178	20,21%	91,87%
51 a 55	3.939	7,12%	98,99%
56 a 60	551	1,00%	99,99%
61 a 65	5	0,01%	100,00%
66 a 70	1	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>55.321</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 1 – Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Etária**



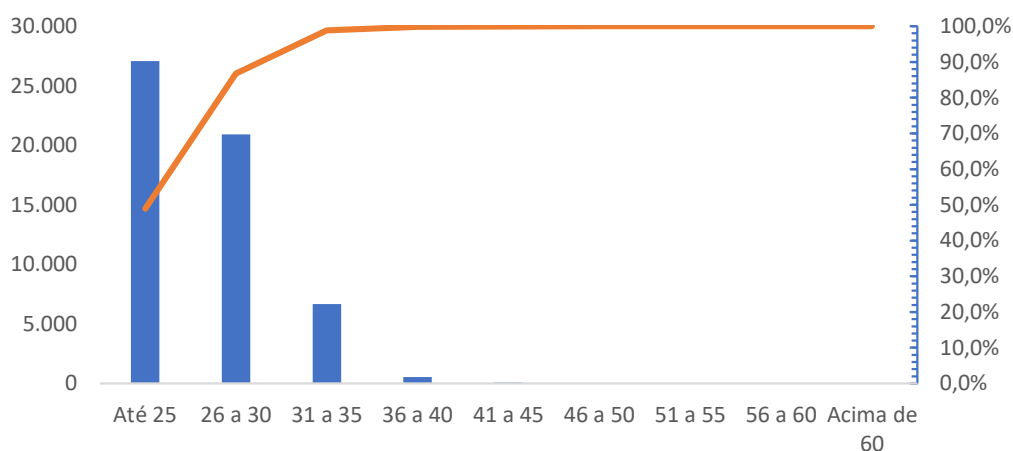


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 13: Distribuição dos Militares Ativos por Idade de Admissão**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	27.068	48,93%	48,93%
26 a 30	20.928	37,83%	86,76%
31 a 35	6.671	12,06%	98,82%
36 a 40	549	0,99%	99,81%
41 a 45	85	0,15%	99,96%
46 a 50	16	0,03%	99,99%
51 a 55	3	0,01%	100,00%
56 a 60	1	0,00%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>55.321</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 2 – Distribuição dos Militares Ativos por Idade de Admissão**



A menor e a maior idade de admissão registrada foram aos 17 e aos 58 anos, respectivamente, sendo que 98,82% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

A idade média de admissão dos militares é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário, já que, quanto mais jovem o militar for admitido, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base em faixas de contribuição previdenciária.

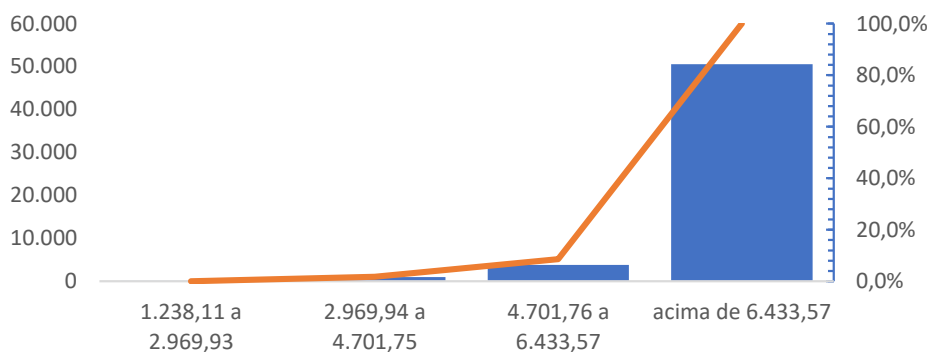


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 14: Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Salarial**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 2.969,93	3	0,01%	0,01%
2.969,94 a 4.701,75	989	1,79%	1,79%
4.701,76 a 6.433,57	3.784	6,84%	8,63%
acima de 6.433,57	50.545	91,37%	100,00%
<b>Total</b>	<b>55.321</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 3 – Distribuição dos Militares Ativos por Faixa Salarial**



Observa-se que 8,63% dos militares se situam na faixa salarial de até a R\$ 6.433,57 (teto RGPS).

**Quadro 15: Distribuição dos Militares Ativos por Tempo de Contribuição no Estado**

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
0 a 5	4.070	7,36%	7,36%
6 a 10	12.159	21,98%	29,34%
11 a 15	7.894	14,27%	43,61%
16 a 20	15.470	27,96%	71,57%
21 a 25	2.867	5,18%	76,75%
26 a 30	1.057	1,91%	78,66%
31 a 35	11.585	20,94%	99,60%
Acima de 35	219	0,40%	100,00%
<b>Total</b>	<b>55.321</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

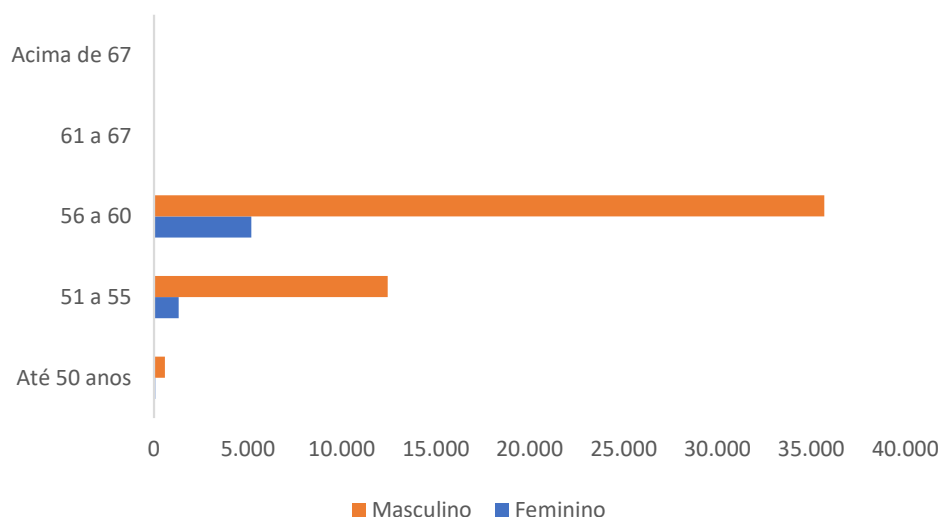


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 16: Distribuição dos Militares Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	83	581	664
51 a 55	1.319	12.451	13.770
56 a 60	5.193	35.688	40.881
61 a 67	0	6	6
Acima de 67	0	0	0
<b>Total</b>	<b>6.595</b>	<b>48.726</b>	<b>55.321</b>

**Gráfico 4 – Distribuição dos Militares Ativos por Idade Provável de Aposentadoria**



O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os militares de ambos os sexos se aposentarão com a mesma faixa de idade. Verifica-se, também, que 99,99% da população de militares preencherá os requisitos necessários à aposentadoria até os 60 anos de idade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## b) Aposentados

A seguir, detalharemos as principais estatísticas dos aposentados.

**Quadro 17 - Variáveis Estatísticas dos Militares Aposentados**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
<b>População</b>	891	33.882	34.773
<b>Folha de Benefícios</b>	R\$ 11.675.516,95	R\$ 387.779.748,32	R\$ 399.455.265,27
<b>Benefício Médio</b>	R\$ 13.103,83	R\$ 11.445,01	R\$ 11.487,51
<b>Idade mínima</b>	32	29	29
<b>Idade Média</b>	54	63	63
<b>Idade máxima</b>	81	97	97

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos militares aposentados do Estado do Rio de Janeiro aponta para um número maior de aposentados do sexo masculino, 97,44 % do total.

Estes militares aposentados podem ser classificados por tipo de aposentadoria conforme a seguir:

**Quadro 18: Militares Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria**

Aposentadoria	Sexo	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Reforma	Masculino	8.722	R\$ 90.315.524,35	R\$ 10.354,91	64
	Feminino	229	R\$ 1.983.119,31	R\$ 8.659,91	50
Reserva Remunerada	Masculino	25.160	R\$ 297.464.223,97	R\$ 11.358,85	62
	Feminino	662	R\$ 9.692.397,69	R\$ 14.641,08	55
<b>Total</b>		<b>34.773</b>	<b>R\$ 399.455.265,32</b>	<b>R\$ 11.487,51</b>	<b>63</b>

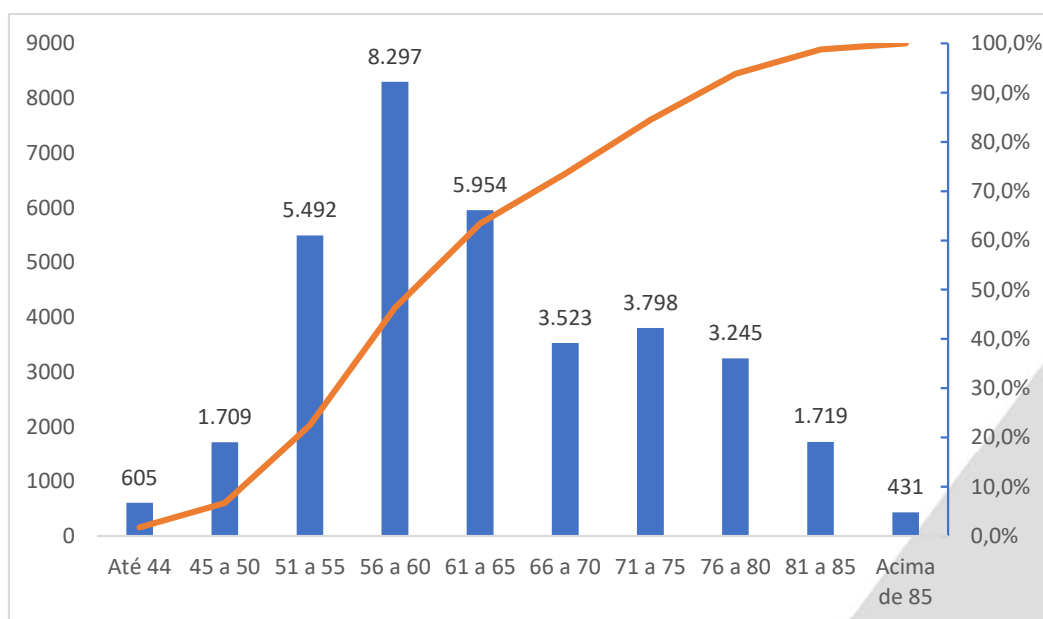


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Quadro 19: Distribuição de Militares Aposentados por Faixa Etária**

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 44	605	1,74%	1,74%
45 a 50	1.709	4,91%	6,65%
51 a 55	5.492	15,79%	22,45%
56 a 60	8.297	23,86%	46,31%
61 a 65	5.954	17,12%	63,43%
66 a 70	3.523	10,13%	73,56%
71 a 75	3.798	10,92%	84,49%
76 a 80	3.245	9,33%	93,82%
81 a 85	1.719	4,94%	98,76%
Acima de 85	431	1,24%	100,00%
<b>Total</b>	<b>34.773</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

**Gráfico 5 – Distribuição dos Militares Aposentados por Faixa Etária**







Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

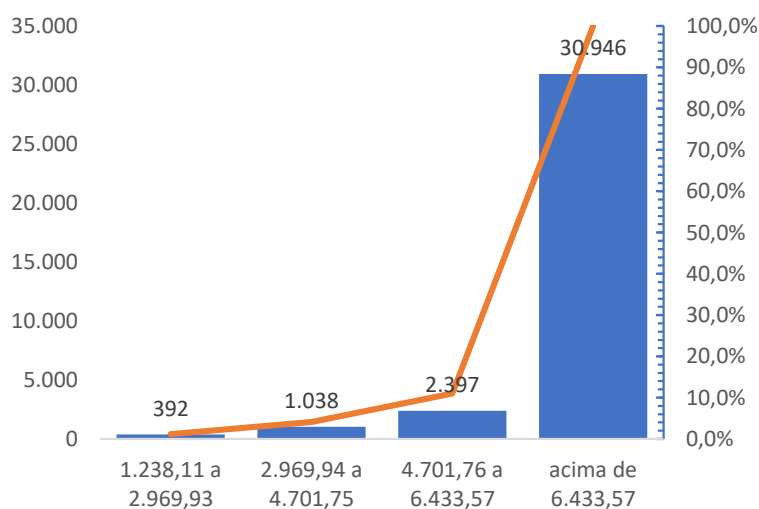
Dentre os aposentados temos como tipo de aposentadoria principal a Reserva Remunerada com 74% das aposentadorias, seguida da reforma com 26% dos militares. A apuração dos dados estatísticos relativos às idades dos aposentados é relevante, tendo em vista que está relacionada à magnitude das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios já que quanto mais jovem for o aposentado, maior deverá ser a reserva para este pagamento.

**Quadro 20: Distribuição dos Militares Aposentados por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 2.969,93	392	1,13%	1,13%
2.969,94 a 4.701,75	1.038	2,99%	4,11%
4.701,76 a 6.433,57	2.397	6,89%	11,01%
acima de 6.433,57	30.946	88,99%	100,00%
<b>Total</b>	<b>34.773</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Como pode ser observado no gráfico anterior, 11,01% dos militares aposentados percebem benefícios até R\$ 6.433,57.

**Gráfico 6 – Distribuição dos Militares Aposentados por Faixa Salarial**





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## c) Pensionistas

**Quadro 21: Estatísticas dos Pensionistas**

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
<b>População</b>	21.759	2.260	24.019
<b>Folha de Benefícios</b>	R\$ 95.965.023,36	R\$ 5.904.446,77	R\$ 101.869.470,13
<b>Benefício médio</b>	R\$ 4.410,36	R\$ 2.612,59	R\$ 4.241,20
<b>Idade mínima atual</b>	1	1	1
<b>Idade média atual</b>	58	22	55
<b>Idade máxima atual</b>	98	87	98

O grupo de pensionistas está representado por 90,59 % de mulheres e 9,41% de homens.

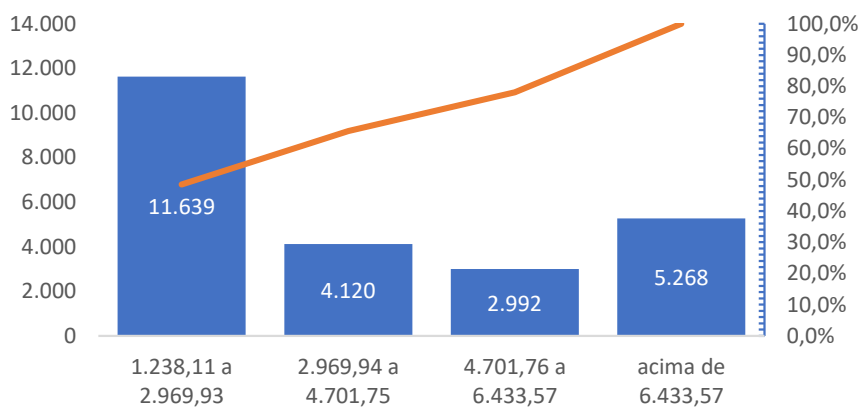
**Quadro 22: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício**

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
1.238,11 a 2.969,93	11.639	48,46%	48,46%
2.969,94 a 4.701,75	4.120	17,15%	65,61%
4.701,76 a 6.433,57	2.992	12,46%	78,07%
acima de 6.433,57	5.268	21,93%	100,00%
<b>Total</b>	<b>24.019</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**Gráfico 7 – Distribuição dos Pensionistas de Militares por Faixa Salarial**



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 48,46% com benefícios de R\$ 1.238,11 a R\$ 2.969,93.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

## Anexo II – Fluxo Atuarial

### a) Remunerações e Benefícios – taxa de juros 0%

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2021	R\$ 5.913.389.633,03	R\$ 541.217.030,93	R\$ 22.604.438,52	R\$ 5.221.618.812,49	R\$ 92.254.802,21	R\$ 1.339.998.203,63	R\$ 563.821.469,46	R\$ 6.653.871.818,33	R\$ 7.217.693.287,79
2022	R\$ 5.803.674.407,54	R\$ 624.216.578,86	R\$ 24.104.786,26	R\$ 5.095.154.864,52	R\$ 94.480.323,52	R\$ 1.313.595.555,67	R\$ 648.321.365,12	R\$ 6.503.230.743,71	R\$ 7.151.552.108,83
2023	R\$ 5.672.095.581,50	R\$ 727.185.318,11	R\$ 25.704.621,60	R\$ 4.964.707.255,48	R\$ 96.495.583,72	R\$ 1.285.926.674,11	R\$ 752.889.939,71	R\$ 6.347.129.513,31	R\$ 7.100.019.453,02
2024	R\$ 5.638.028.046,58	R\$ 735.891.502,18	R\$ 27.407.789,80	R\$ 4.830.463.175,99	R\$ 98.317.129,22	R\$ 1.256.999.303,05	R\$ 763.299.291,97	R\$ 6.185.779.608,26	R\$ 6.949.078.900,23
2025	R\$ 5.438.339.782,36	R\$ 901.370.697,58	R\$ 29.221.159,52	R\$ 4.692.635.161,69	R\$ 99.942.738,94	R\$ 1.225.550.329,25	R\$ 930.591.857,11	R\$ 6.018.128.229,88	R\$ 6.948.720.086,98
2026	R\$ 5.154.520.620,80	R\$ 1.146.890.632,37	R\$ 31.142.065,61	R\$ 4.551.454.766,02	R\$ 101.337.821,44	R\$ 1.193.120.021,85	R\$ 1.178.032.697,97	R\$ 5.845.912.610,02	R\$ 7.023.945.307,99
2027	R\$ 4.810.500.865,19	R\$ 1.450.120.167,20	R\$ 33.177.659,68	R\$ 4.407.173.161,02	R\$ 102.556.519,14	R\$ 1.159.988.510,57	R\$ 1.483.297.826,88	R\$ 5.669.718.190,73	R\$ 7.153.016.017,61
2028	R\$ 4.349.025.309,62	R\$ 1.868.129.362,86	R\$ 35.327.955,75	R\$ 4.260.050.257,70	R\$ 103.598.169,66	R\$ 1.125.738.986,94	R\$ 1.903.457.318,62	R\$ 5.489.387.414,30	R\$ 7.392.844.732,92
2029	R\$ 3.962.181.689,45	R\$ 2.211.768.531,94	R\$ 37.595.630,54	R\$ 4.110.358.804,84	R\$ 104.489.088,24	R\$ 1.090.075.834,53	R\$ 2.249.364.162,49	R\$ 5.304.923.727,61	R\$ 7.554.287.890,09
2030	R\$ 3.658.812.986,74	R\$ 2.471.072.775,37	R\$ 39.981.493,62	R\$ 3.958.375.282,93	R\$ 105.162.125,60	R\$ 1.055.124.540,62	R\$ 2.511.054.269,00	R\$ 5.118.661.949,15	R\$ 7.629.716.218,15
2031	R\$ 3.630.756.091,36	R\$ 2.456.960.246,47	R\$ 42.493.959,71	R\$ 3.804.394.732,31	R\$ 105.625.528,15	R\$ 1.019.316.031,63	R\$ 2.499.454.206,18	R\$ 4.929.336.292,09	R\$ 7.428.790.498,27
2032	R\$ 3.110.695.523,77	R\$ 2.925.060.804,65	R\$ 45.128.924,00	R\$ 3.648.735.832,93	R\$ 105.853.063,22	R\$ 983.214.052,56	R\$ 2.970.189.728,65	R\$ 4.737.802.948,72	R\$ 7.707.992.677,36
2033	R\$ 2.766.905.406,99	R\$ 3.216.562.078,45	R\$ 47.885.372,05	R\$ 3.491.728.869,40	R\$ 105.895.418,15	R\$ 946.720.854,19	R\$ 3.264.447.450,50	R\$ 4.544.345.141,74	R\$ 7.808.792.592,24
2034	R\$ 2.374.399.090,65	R\$ 3.555.906.087,82	R\$ 50.773.795,29	R\$ 3.333.730.375,86	R\$ 105.684.924,34	R\$ 909.702.176,62	R\$ 3.606.679.883,12	R\$ 4.349.117.476,83	R\$ 7.955.797.359,94
2035	R\$ 2.250.332.554,86	R\$ 3.622.024.062,78	R\$ 53.798.354,00	R\$ 3.175.128.666,67	R\$ 105.156.748,64	R\$ 872.310.344,87	R\$ 3.675.822.416,78	R\$ 4.152.595.760,19	R\$ 7.828.418.176,97
2036	R\$ 2.090.875.653,50	R\$ 3.719.947.414,21	R\$ 56.960.273,36	R\$ 3.016.332.692,46	R\$ 104.338.717,05	R\$ 834.320.948,72	R\$ 3.776.907.687,57	R\$ 3.954.992.358,23	R\$ 7.731.900.045,80
2037	R\$ 1.854.345.655,17	R\$ 3.892.011.420,79	R\$ 60.268.031,55	R\$ 2.857.790.707,78	R\$ 103.211.153,07	R\$ 797.165.126,66	R\$ 3.952.279.452,34	R\$ 3.758.166.987,52	R\$ 7.710.446.439,86
2038	R\$ 1.835.931.020,67	R\$ 3.839.600.899,53	R\$ 63.726.969,53	R\$ 2.699.968.382,98	R\$ 101.688.878,85	R\$ 760.354.701,07	R\$ 3.903.327.869,06	R\$ 3.562.011.962,90	R\$ 7.465.339.831,95
2039	R\$ 1.556.857.879,59	R\$ 4.044.640.532,92	R\$ 67.318.713,74	R\$ 2.543.351.268,07	R\$ 99.781.440,88	R\$ 723.388.432,52	R\$ 4.111.959.246,66	R\$ 3.366.521.141,47	R\$ 7.478.480.388,13
2040	R\$ 1.353.567.779,41	R\$ 4.168.212.054,27	R\$ 71.030.277,75	R\$ 2.388.448.278,51	R\$ 97.526.212,80	R\$ 686.459.454,46	R\$ 4.239.242.332,02	R\$ 3.172.433.945,78	R\$ 7.411.676.277,80
2041	R\$ 1.047.637.183,03	R\$ 4.392.724.679,90	R\$ 74.841.046,19	R\$ 2.235.756.736,61	R\$ 94.880.451,54	R\$ 650.175.730,77	R\$ 4.467.565.726,10	R\$ 2.980.812.918,92	R\$ 7.448.378.645,01
2042	R\$ 848.552.444,89	R\$ 4.502.418.725,27	R\$ 78.724.290,51	R\$ 2.085.768.177,46	R\$ 91.882.027,33	R\$ 615.004.202,46	R\$ 4.581.143.015,78	R\$ 2.792.654.407,25	R\$ 7.373.797.423,03
2043	R\$ 654.274.299,66	R\$ 4.601.822.994,68	R\$ 82.639.478,03	R\$ 1.938.963.169,80	R\$ 88.561.230,25	R\$ 580.595.899,38	R\$ 4.684.462.472,72	R\$ 2.608.120.299,43	R\$ 7.292.582.772,15
2044	R\$ 437.489.820,35	R\$ 4.720.484.457,25	R\$ 86.552.023,73	R\$ 1.795.812.210,21	R\$ 84.828.105,98	R\$ 548.256.353,08	R\$ 4.807.036.480,98	R\$ 2.428.896.669,27	R\$ 7.235.933.150,25
2045	R\$ 429.156.960,41	R\$ 4.615.487.382,05	R\$ 90.412.703,53	R\$ 1.656.757.274,67	R\$ 80.818.241,51	R\$ 516.787.078,83	R\$ 4.705.900.085,57	R\$ 2.254.362.595,00	R\$ 6.960.262.680,58

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência  
 Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20091-005  
 Telefone: (21) 2332-5151 – www.rioprevidencia.rj.gov.br



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2046	R\$ 295.739.889,30	R\$ 4.633.756.109,81	R\$ 94.172.234,48	R\$ 1.522.194.980,65	R\$ 76.673.146,93	R\$ 486.544.179,92	R\$ 4.727.928.344,29	R\$ 2.085.412.307,49	R\$ 6.813.340.651,79
2047	R\$ 194.535.529,45	R\$ 4.612.429.750,47	R\$ 97.782.325,04	R\$ 1.392.479.118,02	R\$ 72.324.061,43	R\$ 457.257.530,63	R\$ 4.710.212.075,51	R\$ 1.922.060.710,08	R\$ 6.632.272.785,60
2048	R\$ 116.663.103,86	R\$ 4.560.828.801,75	R\$ 101.181.019,21	R\$ 1.267.936.216,59	R\$ 67.889.234,86	R\$ 428.972.152,04	R\$ 4.662.009.820,95	R\$ 1.764.797.603,50	R\$ 6.426.807.424,46
2049	R\$ 63.415.550,00	R\$ 4.477.379.496,29	R\$ 104.294.675,40	R\$ 1.148.838.812,10	R\$ 63.383.041,06	R\$ 401.723.539,11	R\$ 4.581.674.171,69	R\$ 1.613.965.392,28	R\$ 6.195.639.563,96
2050	R\$ 43.660.741,18	R\$ 4.352.305.828,92	R\$ 107.044.799,97	R\$ 1.035.506.949,61	R\$ 58.862.343,01	R\$ 375.537.705,33	R\$ 4.459.350.628,90	R\$ 1.469.906.997,95	R\$ 5.929.257.626,84
2051	R\$ 26.659.853,58	R\$ 4.218.604.665,89	R\$ 109.372.823,09	R\$ 928.093.878,65	R\$ 54.485.988,05	R\$ 350.429.268,14	R\$ 4.327.977.488,97	R\$ 1.333.009.134,83	R\$ 5.660.986.623,81
2052	R\$ 24.409.601,38	R\$ 4.063.713.981,80	R\$ 111.225.704,05	R\$ 826.791.060,61	R\$ 50.237.268,28	R\$ 326.403.412,75	R\$ 4.174.939.685,84	R\$ 1.203.431.741,64	R\$ 5.378.371.427,48
2053	R\$ 12.288.035,15	R\$ 3.914.258.427,59	R\$ 112.558.276,86	R\$ 731.733.846,74	R\$ 46.082.200,02	R\$ 303.455.698,42	R\$ 4.026.816.704,45	R\$ 1.081.271.745,18	R\$ 5.108.088.449,63
2054	R\$ 2.146.962,45	R\$ 3.758.306.181,33	R\$ 113.287.883,35	R\$ 643.032.753,59	R\$ 42.119.154,95	R\$ 281.573.080,24	R\$ 3.871.594.064,68	R\$ 966.724.988,78	R\$ 4.838.319.053,46
2055	R\$ 30.976,32	R\$ 3.589.828.296,18	R\$ 113.407.810,74	R\$ 560.771.165,64	R\$ 38.264.771,13	R\$ 260.737.199,71	R\$ 3.703.236.106,92	R\$ 859.773.136,47	R\$ 4.563.009.243,39
2056	R\$ 0,00	R\$ 3.415.814.903,02	R\$ 112.944.373,67	R\$ 484.998.600,26	R\$ 34.521.623,61	R\$ 240.924.666,56	R\$ 3.528.759.276,68	R\$ 760.444.890,43	R\$ 4.289.204.167,11
2057	R\$ 0,00	R\$ 3.239.201.128,59	R\$ 111.914.056,65	R\$ 415.726.131,63	R\$ 30.921.233,94	R\$ 222.109.737,82	R\$ 3.351.115.185,24	R\$ 668.757.103,40	R\$ 4.019.872.288,64
2058	R\$ 0,00	R\$ 3.060.765.604,79	R\$ 110.324.189,65	R\$ 352.927.537,91	R\$ 27.489.226,51	R\$ 204.266.437,33	R\$ 3.171.089.794,44	R\$ 584.683.201,74	R\$ 3.755.772.996,18
2059	R\$ 0,00	R\$ 2.881.300.319,42	R\$ 108.212.107,02	R\$ 296.536.250,04	R\$ 24.245.627,00	R\$ 187.370.536,47	R\$ 2.989.512.426,44	R\$ 508.152.413,52	R\$ 3.497.664.839,97
2060	R\$ 0,00	R\$ 2.701.629.765,41	R\$ 105.563.243,23	R\$ 246.432.278,20	R\$ 21.134.581,56	R\$ 171.400.598,08	R\$ 2.807.193.008,64	R\$ 438.967.457,85	R\$ 3.246.160.466,49
2061	R\$ 0,00	R\$ 2.522.622.445,72	R\$ 102.465.552,08	R\$ 202.431.067,12	R\$ 18.141.314,78	R\$ 156.338.811,89	R\$ 2.625.087.997,80	R\$ 376.911.193,80	R\$ 3.001.999.191,60
2062	R\$ 0,00	R\$ 2.345.166.148,49	R\$ 98.963.532,98	R\$ 164.275.717,55	R\$ 15.353.787,53	R\$ 142.170.287,31	R\$ 2.444.129.681,47	R\$ 321.799.792,39	R\$ 2.765.929.473,86
2063	R\$ 0,00	R\$ 2.170.151.696,44	R\$ 95.113.400,37	R\$ 131.636.841,73	R\$ 12.783.400,50	R\$ 128.881.048,08	R\$ 2.265.265.096,81	R\$ 273.301.290,31	R\$ 2.538.566.387,12
2064	R\$ 0,00	R\$ 1.998.469.773,07	R\$ 90.914.530,36	R\$ 104.123.264,42	R\$ 10.491.288,71	R\$ 116.455.813,71	R\$ 2.089.384.303,44	R\$ 231.070.366,84	R\$ 2.320.454.670,28
2065	R\$ 0,00	R\$ 1.831.002.183,54	R\$ 86.498.072,36	R\$ 81.290.709,27	R\$ 8.489.697,81	R\$ 104.875.842,37	R\$ 1.917.500.255,90	R\$ 194.656.249,45	R\$ 2.112.156.505,34
2066	R\$ 0,00	R\$ 1.668.593.028,27	R\$ 81.789.713,07	R\$ 62.658.310,23	R\$ 6.744.050,22	R\$ 94.119.175,46	R\$ 1.750.382.741,34	R\$ 163.521.535,91	R\$ 1.913.904.277,25
2067	R\$ 0,00	R\$ 1.512.046.376,72	R\$ 76.822.623,58	R\$ 47.722.255,58	R\$ 5.237.470,84	R\$ 84.161.066,60	R\$ 1.588.869.000,30	R\$ 137.120.793,02	R\$ 1.725.989.793,32
2068	R\$ 0,00	R\$ 1.362.110.745,00	R\$ 71.643.363,54	R\$ 35.961.851,29	R\$ 3.997.667,81	R\$ 74.974.373,02	R\$ 1.433.754.108,54	R\$ 114.933.892,12	R\$ 1.548.688.000,65
2069	R\$ 0,00	R\$ 1.219.466.340,04	R\$ 66.349.712,03	R\$ 26.856.237,29	R\$ 3.002.849,63	R\$ 66.528.916,97	R\$ 1.285.816.052,07	R\$ 96.388.003,89	R\$ 1.382.204.055,95
2070	R\$ 0,00	R\$ 1.084.711.770,41	R\$ 61.008.010,00	R\$ 19.912.477,53	R\$ 2.234.377,21	R\$ 58.791.695,94	R\$ 1.145.719.780,41	R\$ 80.938.550,68	R\$ 1.226.658.331,09
2071	R\$ 0,00	R\$ 958.346.734,06	R\$ 55.726.193,79	R\$ 14.691.713,13	R\$ 1.651.419,88	R\$ 51.728.123,13	R\$ 1.014.072.927,84	R\$ 68.071.256,13	R\$ 1.082.144.183,97



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda  
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2072	R\$ 0,00	R\$ 840.757.760,35	R\$ 50.530.609,29	R\$ 10.816.587,54	R\$ 1.220.031,33	R\$ 45.303.444,61	R\$ 891.288.369,64	R\$ 57.340.063,48	R\$ 948.628.433,12
2073	R\$ 0,00	R\$ 732.199.812,91	R\$ 45.460.003,15	R\$ 7.966.677,87	R\$ 893.776,00	R\$ 39.483.902,41	R\$ 777.659.816,07	R\$ 48.344.356,28	R\$ 826.004.172,34
2074	R\$ 0,00	R\$ 632.786.870,79	R\$ 40.554.626,69	R\$ 5.878.505,72	R\$ 654.805,45	R\$ 34.236.389,66	R\$ 673.341.497,48	R\$ 40.769.700,83	R\$ 714.111.198,31
2075	R\$ 0,00	R\$ 542.485.586,91	R\$ 35.946.491,01	R\$ 4.345.642,67	R\$ 479.088,73	R\$ 29.527.432,31	R\$ 578.432.077,92	R\$ 34.352.163,70	R\$ 612.784.241,62
2076	R\$ 0,00	R\$ 461.127.819,48	R\$ 31.685.572,43	R\$ 3.213.194,78	R\$ 353.923,91	R\$ 25.323.191,04	R\$ 492.813.391,91	R\$ 28.890.309,73	R\$ 521.703.701,64
2077	R\$ 0,00	R\$ 388.436.757,78	R\$ 27.691.634,05	R\$ 2.370.080,03	R\$ 265.252,27	R\$ 21.590.505,69	R\$ 416.128.391,84	R\$ 24.225.838,00	R\$ 440.354.229,84
2078	R\$ 0,00	R\$ 324.050.796,09	R\$ 23.992.920,25	R\$ 1.738.773,55	R\$ 200.715,74	R\$ 18.296.790,89	R\$ 348.043.716,34	R\$ 20.236.280,18	R\$ 368.279.996,52
2079	R\$ 0,00	R\$ 267.535.493,30	R\$ 20.619.129,77	R\$ 1.265.318,91	R\$ 151.887,97	R\$ 15.409.837,97	R\$ 288.154.623,07	R\$ 16.827.044,85	R\$ 304.981.667,91
2080	R\$ 0,00	R\$ 218.397.361,14	R\$ 17.517.100,69	R\$ 911.289,39	R\$ 113.720,91	R\$ 12.897.660,82	R\$ 235.914.461,84	R\$ 13.922.671,12	R\$ 249.837.132,96
2081	R\$ 0,00	R\$ 176.105.349,73	R\$ 14.745.556,03	R\$ 648.674,53	R\$ 83.339,75	R\$ 10.727.911,84	R\$ 190.850.905,76	R\$ 11.459.926,11	R\$ 202.310.831,88
2082	R\$ 0,00	R\$ 140.107.879,29	R\$ 12.282.200,96	R\$ 455.734,28	R\$ 60.675,29	R\$ 8.868.121,39	R\$ 152.390.080,25	R\$ 9.384.530,96	R\$ 161.774.611,21
2083	R\$ 0,00	R\$ 109.843.444,85	R\$ 10.087.993,76	R\$ 315.014,05	R\$ 44.012,60	R\$ 7.286.239,80	R\$ 119.931.438,61	R\$ 7.645.266,46	R\$ 127.576.705,07
2084	R\$ 0,00	R\$ 84.748.576,76	R\$ 8.156.278,28	R\$ 213.273,82	R\$ 31.570,34	R\$ 5.951.115,82	R\$ 92.904.855,04	R\$ 6.195.959,98	R\$ 99.100.815,02
2085	R\$ 0,00	R\$ 64.260.444,00	R\$ 6.486.104,94	R\$ 140.759,08	R\$ 21.770,90	R\$ 4.832.485,41	R\$ 70.746.548,94	R\$ 4.995.015,39	R\$ 75.741.564,32
2086	R\$ 0,00	R\$ 47.818.194,52	R\$ 5.047.093,62	R\$ 90.201,61	R\$ 14.893,30	R\$ 3.901.991,64	R\$ 52.865.288,14	R\$ 4.007.086,55	R\$ 56.872.374,69
2087	R\$ 0,00	R\$ 34.868.538,80	R\$ 3.845.651,78	R\$ 55.884,09	R\$ 9.639,64	R\$ 3.133.312,55	R\$ 38.714.190,59	R\$ 3.198.836,27	R\$ 41.913.026,86
2088	R\$ 0,00	R\$ 24.879.554,91	R\$ 2.867.917,58	R\$ 33.219,24	R\$ 6.176,57	R\$ 2.501.750,39	R\$ 27.747.472,50	R\$ 2.541.146,20	R\$ 30.288.618,70
2089	R\$ 0,00	R\$ 17.347.258,76	R\$ 2.096.794,62	R\$ 18.734,14	R\$ 3.901,02	R\$ 1.984.931,65	R\$ 19.444.053,38	R\$ 2.007.566,82	R\$ 21.451.620,20
2090	R\$ 0,00	R\$ 11.802.079,90	R\$ 1.494.721,14	R\$ 9.903,48	R\$ 2.308,39	R\$ 1.563.589,68	R\$ 13.296.801,04	R\$ 1.575.801,54	R\$ 14.872.602,58
2091	R\$ 0,00	R\$ 7.822.578,82	R\$ 1.035.751,69	R\$ 4.859,03	R\$ 1.233,13	R\$ 1.221.720,78	R\$ 8.858.330,50	R\$ 1.227.812,95	R\$ 10.086.143,45
2092	R\$ 0,00	R\$ 5.043.212,68	R\$ 696.099,35	R\$ 2.195,24	R\$ 585,33	R\$ 946.328,99	R\$ 5.739.312,03	R\$ 949.109,56	R\$ 6.688.421,59
2093	R\$ 0,00	R\$ 3.155.548,66	R\$ 449.100,70	R\$ 916,60	R\$ 243,70	R\$ 726.903,50	R\$ 3.604.649,37	R\$ 728.063,81	R\$ 4.332.713,17
2094	R\$ 0,00	R\$ 1.909.909,67	R\$ 282.550,08	R\$ 346,87	R\$ 94,64	R\$ 554.540,33	R\$ 2.192.459,75	R\$ 554.981,84	R\$ 2.747.441,59
2095	R\$ 0,00	R\$ 1.113.154,17	R\$ 172.316,78	R\$ 101,47	R\$ 35,15	R\$ 421.055,62	R\$ 1.285.470,95	R\$ 421.192,23	R\$ 1.706.663,18
2096	R\$ 0,00	R\$ 621.534,66	R\$ 102.100,19	R\$ 15,89	R\$ 11,82	R\$ 318.780,71	R\$ 723.634,85	R\$ 318.808,43	R\$ 1.042.443,28
2097	R\$ 0,00	R\$ 331.247,86	R\$ 57.374,98	R\$ 0,63	R\$ 1,25	R\$ 241.094,01	R\$ 388.622,84	R\$ 241.095,89	R\$ 629.718,73



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Futuros Servidores Atuais	Pensões Futuras Servidores Atuais	Aposentados Atuais	Pensões Futuras Aposentados Atuais	Pensões Atuais	Total VABF a conceder	Total VABF concedido	Total de Despesas
2098	R\$ 0,00	R\$ 168.490,01	R\$ 30.965,41	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 182.636,59	R\$ 199.455,42	R\$ 182.636,61	R\$ 382.092,04
2099	R\$ 0,00	R\$ 81.996,76	R\$ 15.522,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138.952,04	R\$ 97.519,57	R\$ 138.952,04	R\$ 236.471,61
2100	R\$ 0,00	R\$ 38.099,30	R\$ 7.383,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106.364,95	R\$ 45.482,44	R\$ 106.364,95	R\$ 151.847,39
2101	R\$ 0,00	R\$ 16.765,65	R\$ 3.288,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82.025,68	R\$ 20.054,34	R\$ 82.025,68	R\$ 102.080,02
2102	R\$ 0,00	R\$ 6.999,05	R\$ 1.348,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.765,69	R\$ 8.347,18	R\$ 63.765,69	R\$ 72.112,87
2103	R\$ 0,00	R\$ 2.811,03	R\$ 524,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.951,74	R\$ 3.335,37	R\$ 49.951,74	R\$ 53.287,11
2104	R\$ 0,00	R\$ 1.064,66	R\$ 177,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.344,82	R\$ 1.242,46	R\$ 39.344,82	R\$ 40.587,28
2105	R\$ 0,00	R\$ 337,93	R\$ 51,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.016,03	R\$ 389,62	R\$ 31.016,03	R\$ 31.405,65
2106	R\$ 0,00	R\$ 76,67	R\$ 5,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.333,27	R\$ 81,91	R\$ 24.333,27	R\$ 24.415,17
2107	R\$ 0,00	R\$ 9,74	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.901,12	R\$ 9,83	R\$ 18.901,12	R\$ 18.910,96
2108	R\$ 0,00	R\$ 0,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.429,82	R\$ 0,36	R\$ 14.429,82	R\$ 14.430,18
2109	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.722,97	R\$ 0,00	R\$ 10.722,97	R\$ 10.722,97
2110	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.692,54	R\$ 0,00	R\$ 7.692,54	R\$ 7.692,54
2111	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.301,83	R\$ 0,00	R\$ 5.301,83	R\$ 5.301,83
2112	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.504,92	R\$ 0,00	R\$ 3.504,92	R\$ 3.504,92
2113	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.226,54	R\$ 0,00	R\$ 2.226,54	R\$ 2.226,54
2114	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.367,47	R\$ 0,00	R\$ 1.367,47	R\$ 1.367,47
2115	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 814,60	R\$ 0,00	R\$ 814,60	R\$ 814,60
2116	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 463,72	R\$ 0,00	R\$ 463,72	R\$ 463,72
2117	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 243,34	R\$ 0,00	R\$ 243,34	R\$ 243,34
2118	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,68	R\$ 0,00	R\$ 106,68	R\$ 106,68
2119	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,08	R\$ 0,00	R\$ 33,08	R\$ 33,08
2120	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,26	R\$ 0,00	R\$ 5,26	R\$ 5,26
2121	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,21	R\$ 0,00	R\$ 0,21	R\$ 0,21



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

**b) Fluxo de Caixa – taxa de juros 0%**

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e Pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2021	R\$ 620.905.911,47	R\$ 59.201.254,29	R\$ 698.656.540,92	R\$50.574.763,14	R\$12.640.045,24	R\$ 1.441.978.515,07	R\$ 563.821.469,46	R\$ 6.653.871.818,33	R\$ 7.217.693.287,79	R\$ 126.896.478,39	R\$ 7.344.589.766,18	-R\$ 5.902.611.251,11
2022	R\$ 609.385.812,79	R\$ 68.073.743,34	R\$ 682.839.228,09	R\$49.429.770,14	R\$14.534.408,20	R\$ 1.424.262.962,56	R\$ 648.321.365,12	R\$ 6.503.230.743,71	R\$ 7.151.552.108,83	R\$ 144.353.865,76	R\$ 7.295.905.974,59	-R\$ 5.871.643.012,03
2023	R\$ 595.570.036,06	R\$ 79.053.443,67	R\$ 666.448.598,90	R\$48.243.273,58	R\$16.878.681,31	R\$ 1.406.194.033,51	R\$ 752.889.939,71	R\$ 6.347.129.513,31	R\$ 7.100.019.453,02	R\$ 143.031.042,18	R\$ 7.243.050.495,19	-R\$ 5.836.856.459,68
2024	R\$ 591.992.944,89	R\$ 80.146.425,66	R\$ 649.506.858,87	R\$47.016.886,87	R\$17.112.043,63	R\$ 1.385.775.159,92	R\$ 763.299.291,97	R\$ 6.185.779.608,26	R\$ 6.949.078.900,23	R\$ 142.000.389,06	R\$ 7.091.079.289,29	-R\$ 5.705.304.129,38
2025	R\$ 571.025.677,15	R\$ 97.712.145,00	R\$ 631.903.464,14	R\$45.742.601,92	R\$20.862.496,05	R\$ 1.367.246.384,24	R\$ 930.591.857,11	R\$ 6.018.128.229,88	R\$ 6.948.720.086,98	R\$ 138.981.578,00	R\$ 7.087.701.664,99	-R\$ 5.720.455.280,74
2026	R\$ 541.224.665,18	R\$ 123.693.433,29	R\$ 613.820.824,05	R\$44.433.625,06	R\$26.409.754,52	R\$ 1.349.582.302,11	R\$ 1.178.032.697,97	R\$ 5.845.912.610,02	R\$ 7.023.945.307,99	R\$ 138.974.401,74	R\$ 7.162.919.709,73	-R\$ 5.813.337.407,62
2027	R\$ 505.102.590,84	R\$ 153.746.271,82	R\$ 595.320.410,03	R\$43.094.406,15	R\$33.253.348,19	R\$ 1.332.517.027,03	R\$ 1.483.297.826,88	R\$ 5.669.718.190,73	R\$ 7.153.016.017,61	R\$ 140.478.906,16	R\$ 7.293.494.923,77	-R\$ 5.960.977.896,74
2028	R\$ 456.647.657,51	R\$ 199.863.018,45	R\$ 576.385.678,50	R\$41.723.747,60	R\$42.672.703,91	R\$ 1.317.292.805,98	R\$ 1.903.457.318,62	R\$ 5.489.387.414,30	R\$ 7.392.844.732,92	R\$ 143.060.320,35	R\$ 7.535.905.053,27	-R\$ 6.218.612.247,30
2029	R\$ 416.029.077,39	R\$ 236.183.237,06	R\$ 557.016.991,40	R\$40.321.675,61	R\$50.427.424,86	R\$ 1.299.978.406,32	R\$ 2.249.364.162,49	R\$ 5.304.923.727,61	R\$ 7.554.287.890,09	R\$ 147.856.894,66	R\$ 7.702.144.784,75	-R\$ 6.402.166.378,43
2030	R\$ 384.175.363,61	R\$ 263.660.698,24	R\$ 537.459.504,66	R\$38.905.936,69	R\$56.294.130,84	R\$ 1.280.495.634,03	R\$ 2.511.054.269,00	R\$ 5.118.661.949,15	R\$ 7.629.716.218,15	R\$ 151.085.757,80	R\$ 7.780.801.975,95	-R\$ 6.500.306.341,92
2031	R\$ 381.229.389,59	R\$ 262.442.691,65	R\$ 517.580.310,67	R\$37.466.909,83	R\$56.034.074,55	R\$ 1.254.753.576,29	R\$ 2.499.454.206,18	R\$ 4.929.336.292,09	R\$ 7.428.790.498,27	R\$ 152.594.324,36	R\$ 7.581.384.822,64	-R\$ 6.326.631.446,35
2032	R\$ 326.623.030,00	R\$ 311.869.921,51	R\$ 497.469.309,62	R\$36.011.102,78	R\$66.587.270,24	R\$ 1.238.560.634,14	R\$ 2.970.189.728,65	R\$ 4.737.802.948,72	R\$ 7.707.992.677,36	R\$ 148.575.809,97	R\$ 7.856.568.487,33	-R\$ 6.618.007.853,19
2033	R\$ 290.525.067,73	R\$ 342.766.982,30	R\$ 477.156.239,88	R\$34.540.668,27	R\$73.184.094,09	R\$ 1.218.173.052,28	R\$ 3.264.447.450,50	R\$ 4.544.345.141,74	R\$ 7.808.792.592,24	R\$ 154.159.853,55	R\$ 7.962.952.445,79	-R\$ 6.744.779.393,51
2034	R\$ 249.311.944,52	R\$ 378.701.387,73	R\$ 456.657.335,07	R\$33.056.781,42	R\$80.856.440,15	R\$ 1.198.583.848,88	R\$ 3.606.679.883,12	R\$ 4.349.117.476,83	R\$ 7.955.797.359,94	R\$ 156.175.851,84	R\$ 8.111.973.211,79	-R\$ 6.913.389.362,91
2035	R\$ 236.284.918,26	R\$ 385.961.353,76	R\$ 436.022.554,82	R\$31.563.058,73	R\$82.406.513,71	R\$ 1.172.238.399,29	R\$ 3.675.822.416,78	R\$ 4.152.595.760,19	R\$ 7.828.418.176,97	R\$ 159.115.947,20	R\$ 7.987.534.124,17	-R\$ 6.815.295.724,88
2036	R\$ 219.541.943,62	R\$ 396.575.307,20	R\$ 415.274.197,61	R\$30.061.114,37	R\$84.672.696,30	R\$ 1.146.125.259,10	R\$ 3.776.907.687,57	R\$ 3.954.992.358,23	R\$ 7.731.900.045,80	R\$ 156.568.363,54	R\$ 7.888.468.409,34	-R\$ 6.742.343.150,24
2037	R\$ 194.706.293,79	R\$ 414.989.342,50	R\$ 394.607.533,69	R\$28.565.083,67	R\$88.604.272,45	R\$ 1.121.472.526,10	R\$ 3.952.279.452,34	R\$ 3.758.166.987,52	R\$ 7.710.446.439,86	R\$ 154.638.000,92	R\$ 7.865.084.440,77	-R\$ 6.743.611.914,67
2038	R\$ 192.772.757,17	R\$ 409.849.426,25	R\$ 374.011.256,10	R\$27.074.148,14	R\$87.506.850,20	R\$ 1.091.214.437,87	R\$ 3.903.327.869,06	R\$ 3.562.011.962,90	R\$ 7.465.339.831,95	R\$ 154.208.928,80	R\$ 7.619.548.760,75	-R\$ 6.528.334.322,89
2039	R\$ 163.470.077,36	R\$ 431.755.720,90	R\$ 353.484.719,85	R\$25.588.261,09	R\$92.184.057,78	R\$ 1.066.482.836,98	R\$ 4.111.959.246,66	R\$ 3.366.521.141,47	R\$ 7.478.480.388,13	R\$ 149.306.796,64	R\$ 7.627.787.184,77	-R\$ 6.561.304.347,79
2040	R\$ 142.124.616,84	R\$ 445.120.444,86	R\$ 333.105.564,31	R\$24.113.042,72	R\$95.037.556,71	R\$ 1.039.501.223,43	R\$ 4.239.242.332,02	R\$ 3.172.433.945,78	R\$ 7.411.676.277,80	R\$ 149.569.607,76	R\$ 7.561.245.885,56	-R\$ 6.521.744.660,13
2041	R\$ 110.001.904,22	R\$ 469.094.401,24	R\$ 312.985.356,49	R\$22.656.569,21	R\$100.156.230,24	R\$ 1.014.894.461,39	R\$ 4.467.565.726,10	R\$ 2.980.812.918,92	R\$ 7.448.378.645,01	R\$ 148.233.525,56	R\$ 7.596.612.170,57	-R\$ 6.581.717.709,18
2042	R\$ 89.098.066,71	R\$ 481.020.016,66	R\$ 293.228.712,76	R\$21.226.413,59	R\$102.702.465,45	R\$ 987.275.615,17	R\$ 4.581.143.015,78	R\$ 2.792.654.407,25	R\$ 7.373.797.423,03	R\$ 148.967.572,90	R\$ 7.522.764.995,93	-R\$ 6.535.489.380,76
2043	R\$ 68.698.801,46	R\$ 491.868.559,64	R\$ 273.852.631,44	R\$19.823.806,35	R\$105.018.735,19	R\$ 959.262.534,08	R\$ 4.684.462.472,72	R\$ 2.608.120.299,43	R\$ 7.292.582.772,15	R\$ 147.475.948,46	R\$ 7.440.058.720,61	-R\$ 6.480.796.186,53
2044	R\$ 45.936.431,14	R\$ 504.738.830,50	R\$ 255.034.150,27	R\$18.461.563,00	R\$107.766.663,36	R\$ 931.937.638,47	R\$ 4.807.036.480,98	R\$ 2.428.896.669,27	R\$ 7.235.933.150,25	R\$ 145.851.655,44	R\$ 7.381.784.805,69	-R\$ 6.449.847.167,22
2045	R\$ 45.061.480,84	R\$ 494.119.508,99	R\$ 236.708.072,48	R\$17.134.964,03	R\$105.499.334,84	R\$ 898.523.361,17	R\$ 4.705.900.085,57	R\$ 2.254.362.595,00	R\$ 6.960.262.680,58	R\$ 144.718.665,01	R\$ 7.104.981.343,58	-R\$ 6.206.457.982,41





Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2046	R\$ 31.052.688,38	R\$ 496.432.476,15	R\$ 218.968.292,29	R\$15.850.806,33	R\$105.993.175,89	R\$ 868.297.439,03	R\$ 2.085.412.307,49	R\$ 6.813.340.651,79	R\$ 139.205.253,61	R\$ 6.952.545.905,40	-R\$ 6.084.248.466,37
2047	R\$ 20.426.230,59	R\$ 494.572.267,93	R\$ 201.816.374,56	R\$18.16.609,203,15	R\$105.596.003,29	R\$ 837.020.079,52	R\$ 1.922.060.710,08	R\$ 6.632.272.785,60	R\$ 136.266.813,04	R\$ 6.768.539.598,63	-R\$ 5.931.519.519,11
2048	R\$ 12.249.625,91	R\$ 489.511.031,20	R\$ 185.303.748,37	R\$13.413.877,40	R\$104.515.379,88	R\$ 804.993.662,75	R\$ 1.764.797.603,50	R\$ 6.426.807.424,46	R\$ 132.645.455,71	R\$ 6.559.452.880,17	-R\$ 5.754.459.217,42
2049	R\$ 6.658.632,75	R\$ 481.075.788,03	R\$ 169.466.366,19	R\$12.267.431,60	R\$102.714.373,18	R\$ 772.182.591,75	R\$ 1.613.965.392,28	R\$ 6.195.639.563,96	R\$ 128.536.148,49	R\$ 6.324.175.712,45	-R\$ 5.551.993.120,70
2050	R\$ 4.584.377,82	R\$ 468.231.816,03	R\$ 154.340.234,78	R\$11.172.472,25	R\$99.972.059,88	R\$ 738.300.960,78	R\$ 1.469.906.997,95	R\$ 5.929.257.626,84	R\$ 123.912.791,28	R\$ 6.053.170.418,12	-R\$ 5.314.869.457,35
2051	R\$ 2.799.284,63	R\$ 454.457.636,34	R\$ 139.965.959,16	R\$10.131.938,68	R\$97.026.867,97	R\$ 704.361.686,77	R\$ 1.333.009.134,83	R\$ 5.660.986.623,81	R\$ 118.585.152,54	R\$ 5.779.571.776,34	-R\$ 5.075.210.089,57
2052	R\$ 2.563.098,15	R\$ 439.368.667,01	R\$ 126.360.332,87	R\$9.147.046,55	R\$93.595.986,28	R\$ 670.035.040,86	R\$ 1.203.431.741,64	R\$ 5.378.371.427,48	R\$ 113.219.732,48	R\$ 5.491.591.159,96	-R\$ 4.821.556.119,10
2053	R\$ 1.290.243,69	R\$ 422.815.753,97	R\$ 113.533.533,24	R\$8.218.532,59	R\$90.275.287,64	R\$ 636.133.351,13	R\$ 1.081.271.745,18	R\$ 5.108.088.449,63	R\$ 107.567.428,55	R\$ 5.215.655.878,18	-R\$ 4.579.522.527,05
2054	R\$ 225.431,06	R\$ 406.517.376,79	R\$ 101.506.123,82	R\$7.347.885,36	R\$86.795.425,14	R\$ 602.392.242,17	R\$ 966.724.988,78	R\$ 4.838.319.053,46	R\$ 102.161.768,99	R\$ 4.940.480.822,45	-R\$ 4.338.088.580,28
2055	R\$ 3.252,51	R\$ 388.839.791,23	R\$ 90.276.179,33	R\$6.534.965,49	R\$83.021.088,19	R\$ 568.675.276,75	R\$ 859.773.136,47	R\$ 4.563.009.243,39	R\$ 96.766.381,07	R\$ 4.659.775.624,46	-R\$ 4.091.100.347,71
2056	R\$ -	R\$ 370.519.724,05	R\$ 79.846.713,49	R\$5.779.991,15	R\$79.109.575,15	R\$ 535.256.003,85	R\$ 760.444.890,43	R\$ 4.289.204.167,11	R\$ 91.260.184,87	R\$ 4.380.464.351,98	-R\$ 3.845.208.348,13
2057	R\$ -	R\$ 351.867.094,45	R\$ 70.219.495,86	R\$5.083.090,42	R\$75.127.056,79	R\$ 502.296.737,52	R\$ 668.757.103,40	R\$ 4.019.872.288,64	R\$ 85.784.083,34	R\$ 4.105.656.371,98	-R\$ 3.603.359.634,46
2058	R\$ -	R\$ 332.964.428,42	R\$ 61.391.756,18	R\$4.444.061,33	R\$71.091.153,22	R\$ 469.891.379,15	R\$ 584.683.201,74	R\$ 3.755.772.996,18	R\$ 80.397.445,77	R\$ 3.836.170.441,96	-R\$ 3.366.279.062,81
2059	R\$ -	R\$ 313.898.804,78	R\$ 53.356.003,42	R\$3.862.365,95	R\$67.020.456,60	R\$ 438.137.630,75	R\$ 508.152.413,52	R\$ 3.497.664.839,97	R\$ 75.115.459,92	R\$ 3.572.780.299,89	-R\$ 3.134.642.669,14
2060	R\$ -	R\$ 294.755.265,91	R\$ 46.091.583,07	R\$3.336.504,79	R\$62.933.124,33	R\$ 407.116.478,10	R\$ 438.967.457,85	R\$ 3.246.160.466,49	R\$ 69.953.296,80	R\$ 3.316.113.763,29	-R\$ 2.908.997.285,19
2061	R\$ -	R\$ 275.634.239,77	R\$ 39.575.675,35	R\$2.864.827,41	R\$58.830.598,74	R\$ 376.925.341,27	R\$ 376.911.193,80	R\$ 3.001.999.191,60	R\$ 64.923.209,33	R\$ 3.066.922.400,93	-R\$ 2.689.997.059,66
2062	R\$ -	R\$ 256.633.616,55	R\$ 33.788.978,20	R\$2.445.936,55	R\$54.793.780,35	R\$ 347.662.311,66	R\$ 321.799.792,39	R\$ 2.765.929.473,86	R\$ 60.039.983,83	R\$ 2.825.969.457,70	-R\$ 2.478.307.146,04
2063	R\$ -	R\$ 237.852.835,16	R\$ 28.696.635,48	R\$2.077.309,03	R\$50.783.900,34	R\$ 319.410.680,02	R\$ 273.301.290,31	R\$ 2.538.566.387,12	R\$ 55.318.589,48	R\$ 2.593.884.976,60	-R\$ 2.274.474.296,58
2064	R\$ -	R\$ 219.385.351,86	R\$ 24.262.388,52	R\$1.756.320,14	R\$46.840.912,52	R\$ 292.244.973,04	R\$ 231.070.366,84	R\$ 2.320.454.670,28	R\$ 50.771.327,74	R\$ 2.371.225.998,02	-R\$ 2.078.981.024,98
2065	R\$ -	R\$ 201.337.526,87	R\$ 20.438.906,19	R\$1.479.543,64	R\$42.987.525,84	R\$ 266.243.502,54	R\$ 194.656.249,45	R\$ 2.112.156.505,34	R\$ 46.409.093,41	R\$ 2.158.565.598,75	-R\$ 1.892.322.096,21
2066	R\$ -	R\$ 183.790.187,84	R\$ 17.169.761,27	R\$1.242.894,84	R\$39.240.997,80	R\$ 241.443.841,75	R\$ 163.521.535,91	R\$ 1.913.904.277,25	R\$ 42.243.130,11	R\$ 1.956.147.407,35	-R\$ 1.714.703.565,60
2067	R\$ -	R\$ 166.831.245,03	R\$ 14.397.683,27	R\$1.042.228,02	R\$35.620.098,09	R\$ 217.891.254,41	R\$ 137.120.793,02	R\$ 1.725.989.793,32	R\$ 38.278.085,54	R\$ 1.764.267.878,86	-R\$ 1.546.376.624,45
2068	R\$ -	R\$ 150.544.181,40	R\$ 12.068.058,67	R\$873.589,77	R\$32.142.651,14	R\$ 195.628.480,99	R\$ 114.933.892,12	R\$ 1.548.688.000,65	R\$ 34.519.795,87	R\$ 1.583.207.796,52	-R\$ 1.387.579.315,53
2069	R\$ -	R\$ 133.010.685,47	R\$ 10.120.740,41	R\$732.626,15	R\$28.826.098,25	R\$ 174.690.150,27	R\$ 96.388.003,89	R\$ 1.382.204.055,95	R\$ 30.973.760,01	R\$ 1.413.177.815,97	-R\$ 1.238.487.665,70
2070	R\$ -	R\$ 120.300.576,94	R\$ 8.498.547,82	R\$615.197,91	R\$25.685.346,60	R\$ 155.099.669,27	R\$ 80.938.550,68	R\$ 1.226.658.331,09	R\$ 27.644.081,12	R\$ 1.254.302.412,20	-R\$ 1.099.202.742,94
2071	R\$ -	R\$ 106.477.657,42	R\$ 7.147.481,89	R\$517.396,15	R\$22.734.018,45	R\$ 136.876.553,91	R\$ 68.071.256,13	R\$ 1.082.144.183,97	R\$ 24.533.166,62	R\$ 1.106.677.350,60	-R\$ 969.800.796,68



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

Ano	Contribuição dos Participante Ativo Atual	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2072	R\$ -	R\$ 92.585.278,81	R\$ 6.020.706,67	R\$435.830,48	R\$19.981.369,86	R\$ 120.023.185,82	R\$ 891.288.369,64	R\$ 57.340.063,48	R\$ 948.628.433,12	R\$ 21.642.883,68	R\$ 970.271.316,80	-R\$ 850.248.130,98
2073	R\$ -	R\$ 81.654.280,69	R\$ 5.076.157,41	R\$367.455,89	R\$17.433.985,39	R\$ 104.531.879,37	R\$ 777.659.816,07	R\$ 48.344.356,28	R\$ 826.004.172,34	R\$ 18.972.568,66	R\$ 844.976.741,01	-R\$ 740.444.861,64
2074	R\$ -	R\$ 70.700.857,24	R\$ 4.280.818,59	R\$309.882,43	R\$15.095.322,64	R\$ 90.386.880,89	R\$ 673.341.497,48	R\$ 40.769.700,83	R\$ 714.111.198,31	R\$ 16.520.083,45	R\$ 730.631.281,76	-R\$ 640.244.400,87
2075	R\$ -	R\$ 60.735.368,18	R\$ 3.606.977,19	R\$261.104,00	R\$12.967.593,52	R\$ 77.571.042,89	R\$ 578.432.077,92	R\$ 34.352.163,70	R\$ 612.784.241,62	R\$ 14.282.223,97	R\$ 627.066.465,59	-R\$ 549.495.422,70
2076	R\$ -	R\$ 51.745.406,15	R\$ 3.033.482,52	R\$219.589,53	R\$11.048.148,94	R\$ 66.046.627,14	R\$ 492.813.391,91	R\$ 28.890.309,73	R\$ 521.703.701,64	R\$ 12.255.684,83	R\$ 533.959.386,48	-R\$ 467.912.759,34
2077	R\$ -	R\$ 43.693.481,14	R\$ 2.543.712,99	R\$184.135,80	R\$9.328.984,41	R\$ 55.750.314,35	R\$ 416.128.391,84	R\$ 24.225.838,00	R\$ 440.354.229,84	R\$ 10.434.074,03	R\$ 450.788.303,87	-R\$ 395.057.989,52
2078	R\$ -	R\$ 36.544.590,22	R\$ 2.124.809,42	R\$153.811,96	R\$7.802.626,47	R\$ 46.625.838,07	R\$ 348.043.716,34	R\$ 20.236.280,18	R\$ 368.279.996,52	R\$ 8.807.084,60	R\$ 377.087.081,12	-R\$ 330.461.243,05
2079	R\$ -	R\$ 30.256.235,42	R\$ 1.766.839,71	R\$127.899,04	R\$6.460.001,38	R\$ 38.610.975,55	R\$ 288.154.623,07	R\$ 16.827.044,85	R\$ 304.981.667,91	R\$ 7.365.599,93	R\$ 312.347.267,84	-R\$ 273.736.292,29
2080	R\$ -	R\$ 24.771.018,49	R\$ 1.461.880,47	R\$105.823,47	R\$5.288.854,07	R\$ 31.627.576,50	R\$ 235.914.461,84	R\$ 13.922.671,12	R\$ 249.837.132,96	R\$ 6.099.633,36	R\$ 255.936.766,32	-R\$ 224.309.189,82
2081	R\$ -	R\$ 20.039.345,11	R\$ 1.203.292,24	R\$87.104,63	R\$4.278.595,64	R\$ 25.608.337,62	R\$ 190.850.905,76	R\$ 11.459.926,11	R\$ 202.310.831,88	R\$ 4.996.742,66	R\$ 207.307.574,54	-R\$ 181.699.236,91
2082	R\$ -	R\$ 16.000.958,43	R\$ 985.375,75	R\$71.329,96	R\$3.416.360,70	R\$ 20.474.024,84	R\$ 152.390.080,25	R\$ 9.384.530,96	R\$ 161.774.611,21	R\$ 4.046.216,64	R\$ 165.820.827,85	-R\$ 145.346.803,01
2083	R\$ -	R\$ 12.592.801,05	R\$ 802.752,98	R\$58.110,16	R\$2.688.685,86	R\$ 16.142.350,05	R\$ 119.931.438,61	R\$ 7.645.266,46	R\$ 127.576.705,07	R\$ 3.235.492,22	R\$ 130.812.197,30	-R\$ 114.669.847,25
2084	R\$ -	R\$ 9.755.009,78	R\$ 650.575,80	R\$47.094,27	R\$2.082.789,74	R\$ 12.535.469,58	R\$ 92.904.855,04	R\$ 6.195.959,98	R\$ 99.100.815,02	R\$ 2.551.534,10	R\$ 101.652.349,12	-R\$ 89.116.879,54
2085	R\$ -	R\$ 7.428.387,64	R\$ 524.476,62	R\$37.966,12	R\$1.586.033,22	R\$ 9.376.863,60	R\$ 70.746.548,94	R\$ 4.995.015,39	R\$ 75.741.564,32	R\$ 1.982.016,30	R\$ 77.723.580,62	-R\$ 68.146.717,03
2086	R\$ -	R\$ 5.550.855,25	R\$ 420.744,09	R\$30.457,07	R\$1.185.161,74	R\$ 7.187.218,15	R\$ 52.865.288,14	R\$ 4.007.086,55	R\$ 56.872.374,69	R\$ 1.514.831,29	R\$ 58.387.205,98	-R\$ 51.199.987,82
2087	R\$ -	R\$ 4.064.990,01	R\$ 335.877,81	R\$24.313,72	R\$867.915,02	R\$ 5.293.096,56	R\$ 38.714.190,59	R\$ 3.198.836,27	R\$ 41.913.026,86	R\$ 1.137.447,49	R\$ 43.050.474,35	-R\$ 37.757.377,79
2088	R\$ -	R\$ 2.913.484,61	R\$ 266.820,35	R\$19.314,75	R\$622.057,38	R\$ 3.821.677,10	R\$ 27.747.472,50	R\$ 2.541.146,20	R\$ 30.288.618,70	R\$ 838.360,54	R\$ 31.126.879,24	-R\$ 27.305.202,14
2089	R\$ -	R\$ 2.041.625,61	R\$ 210.974,52	R\$15.259,12	R\$435.906,98	R\$ 2.703.586,22	R\$ 19.444.053,38	R\$ 2.007.566,82	R\$ 21.451.620,20	R\$ 605.773,37	R\$ 22.057.392,58	-R\$ 19.355.806,36
2090	R\$ -	R\$ 1.396.164,11	R\$ 165.459,16	R\$11.977,36	R\$298.094,66	R\$ 1.871.695,28	R\$ 13.296.801,04	R\$ 1.575.801,54	R\$ 14.872.602,58	R\$ 429.032,40	R\$ 15.301.634,99	-R\$ 13.429.939,70
2091	R\$ -	R\$ 930.124,70	R\$ 128.920,36	R\$9.332,36	R\$198.590,70	R\$ 1.266.968,12	R\$ 8.858.330,50	R\$ 1.227.812,95	R\$ 10.086.143,45	R\$ 297.452,05	R\$ 10.383.595,50	-R\$ 9.116.627,38
2092	R\$ -	R\$ 602.627,76	R\$ 99.656,50	R\$7.213,99	R\$128.666,91	R\$ 838.165,17	R\$ 5.739.312,03	R\$ 949.109,56	R\$ 6.688.421,59	R\$ 201.722,87	R\$ 6.890.144,46	-R\$ 6.051.979,30
2093	R\$ -	R\$ 378.488,18	R\$ 76.446,70	R\$5.533,87	R\$80.810,92	R\$ 541.279,67	R\$ 3.604.649,37	R\$ 728.063,81	R\$ 4.332.713,17	R\$ 133.768,43	R\$ 4.466.481,61	-R\$ 3.925.201,93
2094	R\$ -	R\$ 230.208,27	R\$ 58.273,09	R\$4.218,31	R\$49.151,71	R\$ 341.851,39	R\$ 2.192.459,75	R\$ 554.981,84	R\$ 2.747.441,59	R\$ 86.654,26	R\$ 2.834.095,85	-R\$ 2.492.244,47
2095	R\$ -	R\$ 134.974,45	R\$ 44.225,18	R\$3.201,40	R\$28.818,36	R\$ 211.219,39	R\$ 1.285.470,95	R\$ 421.192,23	R\$ 1.706.663,18	R\$ 54.948,83	R\$ 1.761.612,01	-R\$ 1.550.392,62
2096	R\$ -	R\$ 75.981,66	R\$ 33.474,88	R\$2.423,20	R\$16.222,83	R\$ 128.102,57	R\$ 723.634,85	R\$ 318.808,43	R\$ 1.042.443,28	R\$ 34.133,26	R\$ 1.076.576,54	-R\$ 948.473,97
2097	R\$ -	R\$ 40.805,40	R\$ 25.315,07	R\$1.832,52	R\$8.712,35	R\$ 76.665,34	R\$ 388.622,84	R\$ 241.095,89	R\$ 629.718,73	R\$ 20.848,87	R\$ 650.567,60	-R\$ 573.902,26



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Fazenda**  
**Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro**

Ano	Contribuição dos Participante Ativo	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Ativos Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Atuais	Contribuição dos Aposentados e Pensionistas de Atuais	Compensação Previdenciária Concedida	Compensação Previdenciária a Conceder	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionista Futuros	Benefícios de Aposentados e Pensionista Atuais	Benefício Total de Aposentados e Pensionista	Despesas Administrativas	Total de Despesas	Diferença Receitas - Despesas
2098	R\$ -	R\$ 20.942,82	R\$ 19.176,84	R\$ 1.388,18	R\$ 1.388,18	R\$ 4.471,50	R\$ 4.471,50	R\$ 45.979,34	R\$ 199.455,42	R\$ 182.636,61	R\$ 382.092,04	R\$ 12.594,37	R\$ 394.686,41	R\$ 348.707,07
2099	R\$ -	R\$ 10.239,55	R\$ 14.589,96	R\$ 1.056,15	R\$ 1.056,15	R\$ 2.186,24	R\$ 2.186,24	R\$ 28.071,91	R\$ 97.519,57	R\$ 138.952,04	R\$ 236.471,61	R\$ 7.641,84	R\$ 244.113,45	R\$ 216.041,54
2100	R\$ -	R\$ 4.775,66	R\$ 11.168,32	R\$ 808,46	R\$ 808,46	R\$ 1.019,65	R\$ 1.019,65	R\$ 17.772,08	R\$ 45.482,44	R\$ 106.364,95	R\$ 151.847,39	R\$ 4.729,43	R\$ 156.576,82	R\$ 138.804,74
2101	R\$ -	R\$ 2.105,71	R\$ 8.612,70	R\$ 623,46	R\$ 623,46	R\$ 849,59	R\$ 849,59	R\$ 11.791,45	R\$ 20.054,34	R\$ 82.025,68	R\$ 102.080,02	R\$ 3.056,95	R\$ 105.116,97	R\$ 93.325,52
2102	R\$ -	R\$ 876,45	R\$ 6.695,40	R\$ 484,67	R\$ 484,67	R\$ 187,13	R\$ 187,13	R\$ 8.243,65	R\$ 8.347,18	R\$ 63.765,69	R\$ 72.112,87	R\$ 2.041,60	R\$ 74.154,47	R\$ 65.910,81
2103	R\$ -	R\$ 350,21	R\$ 5.244,93	R\$ 379,67	R\$ 379,67	R\$ 74,77	R\$ 74,77	R\$ 6.049,59	R\$ 3.335,37	R\$ 49.951,74	R\$ 53.287,11	R\$ 1.442,26	R\$ 54.729,37	R\$ 48.679,77
2104	R\$ -	R\$ 130,46	R\$ 4.131,21	R\$ 299,05	R\$ 299,05	R\$ 27,85	R\$ 27,85	R\$ 4.588,57	R\$ 1.242,46	R\$ 39.344,82	R\$ 40.587,28	R\$ 1.063,74	R\$ 41.653,02	R\$ 37.064,45
2105	R\$ -	R\$ 40,91	R\$ 3.256,68	R\$ 235,75	R\$ 235,75	R\$ 88,73	R\$ 88,73	R\$ 3.542,07	R\$ 389,62	R\$ 31.016,03	R\$ 31.405,65	R\$ 811,75	R\$ 32.217,40	R\$ 28.675,32
2106	R\$ -	R\$ 8,60	R\$ 2.554,99	R\$ 184,95	R\$ 184,95	R\$ 184	R\$ 184	R\$ 2.750,38	R\$ 81,91	R\$ 24.333,27	R\$ 24.415,17	R\$ 628,11	R\$ 25.043,29	R\$ 22.292,91
2107	R\$ -	R\$ 1,03	R\$ 1.984,62	R\$ 143,66	R\$ 143,66	R\$ 22	R\$ 22	R\$ 2.129,53	R\$ 9,83	R\$ 18.901,12	R\$ 18.910,96	R\$ 488,30	R\$ 19.399,26	R\$ 17.269,73
2108	R\$ -	R\$ 0,04	R\$ 1.515,13	R\$ 109,68	R\$ 109,68	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 1.624,86	R\$ 0,36	R\$ 14.429,82	R\$ 14.430,18	R\$ 378,22	R\$ 14.808,40	R\$ 13.183,55
2109	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 1.125,91	R\$ 81,50	R\$ 81,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.207,42	R\$ 0,00	R\$ 10.722,97	R\$ 10.722,97	R\$ 288,60	R\$ 11.011,58	R\$ 9.804,16
2110	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 807,72	R\$ 58,47	R\$ 58,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 866,19	R\$ 0,00	R\$ 7.692,54	R\$ 7.692,54	R\$ 214,46	R\$ 7.907,00	R\$ 7.040,81
2111	R\$ -	R\$ -	R\$ 556,69	R\$ 40,30	R\$ 40,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 596,99	R\$ -	R\$ 5.301,83	R\$ 5.301,83	R\$ 153,85	R\$ 5.455,68	R\$ 4.838,69
2112	R\$ -	R\$ -	R\$ 368,02	R\$ 26,64	R\$ 26,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 394,66	R\$ -	R\$ 3.504,92	R\$ 3.504,92	R\$ 106,04	R\$ 3.610,96	R\$ 3.216,30
2113	R\$ -	R\$ -	R\$ 233,79	R\$ 16,92	R\$ 16,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,71	R\$ -	R\$ 2.226,54	R\$ 2.226,54	R\$ 70,10	R\$ 2.296,63	R\$ 2.045,92
2114	R\$ -	R\$ -	R\$ 143,58	R\$ 10,39	R\$ 10,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153,98	R\$ -	R\$ 1.367,47	R\$ 1.367,47	R\$ 44,53	R\$ 1.412,00	R\$ 1.258,02
2115	R\$ -	R\$ -	R\$ 85,53	R\$ 6,19	R\$ 6,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,73	R\$ -	R\$ 814,60	R\$ 814,60	R\$ 27,35	R\$ 841,95	R\$ 750,23
2116	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,69	R\$ 3,52	R\$ 3,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,21	R\$ -	R\$ 463,72	R\$ 463,72	R\$ 16,29	R\$ 480,01	R\$ 427,79
2117	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,55	R\$ 1,85	R\$ 1,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,40	R\$ -	R\$ 243,34	R\$ 243,34	R\$ 9,27	R\$ 252,61	R\$ 225,21
2118	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,20	R\$ 0,81	R\$ 0,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,01	R\$ -	R\$ 106,68	R\$ 106,68	R\$ 4,87	R\$ 111,55	R\$ 99,54
2119	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,47	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,72	R\$ -	R\$ 33,08	R\$ 33,08	R\$ 2,13	R\$ 35,21	R\$ 31,49
2120	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,55	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,59	R\$ -	R\$ 5,26	R\$ 5,26	R\$ 0,66	R\$ 5,93	R\$ 5,33
2121	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 0,21	R\$ 0,21	R\$ 0,11	R\$ 0,31	R\$ 0,29



[www.rioprevidencia.rj.gov.br](http://www.rioprevidencia.rj.gov.br)